



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

09 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nº 148



## COPANOR PROPÕE REAJUSTE PELA METADE DO INPC E QUER ALTERAR CLÁUSULA DE GARANTIA DE EMPREGO

A Copanor pouco avançou em sua segunda contraproposta para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2020, apresentada oficialmente nesta terça-feira (9 de fevereiro), após a segunda rodada virtual de negociação, realizada no dia 2 de fevereiro por videoconferência. A empresa propôs reajuste salarial de 2,38%, que corresponde à metade do INPC, de 4,77%, registrado no período de novembro de 2019 a outubro de 2020, além de mudança na cláusula de garantia de emprego. A única alteração na segunda contraproposta é o arrendamento, de 4,77% para 5%, do reajuste nos benefícios listados (tíquete alimentação/refeição, cesta básica e cesta alimentação).

Com a alteração proposta pela Copanor, a cláusula de garantia de emprego, que estabelece que a empresa só pode demitir em caso de justo motivo, passaria a ter a seguinte redação: "A Copanor, durante a vigência do Acordo 2020/2021, se compromete a admitir e dispensar empregados nos termos da legislação vigente". A empresa garantiu a data-base em 1º de novembro de 2020 e a manutenção das



outras conquistas anteriores.

A contraproposta da Copanor, os rumos da negociação do Acordo Coletivo e os anseios da categoria serão discutidos na reunião da diretoria colegiada do SINDÁGUA, que será realizada na sexta-feira (12 de fevereiro). Também está sendo programada, para a próxima terça-feira (16 de fevereiro), uma live com a participação do DIEESE e do Departamento Jurídico do Sindicato, quando todos os trabalhadores terão a oportunidade de participar e de opinar sobre os rumos da negociação. Depois, de 17 a 20 de fevereiro, serão realizadas assembleias virtuais para apreciação e votação da contraproposta apresentada pela Copanor.

Durante a segunda rodada de negociação, no dia 2 de fevereiro, a participação da liderança local (delegados) na videoconferência foi inviabilizada pela dificuldade de acesso da ferramenta disponibilizada pela empresa.

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais: